

INDICAÇÃO

Indicação que sejam adotadas medidas para ampliação da capacidade de atendimento da rede básica da região enquanto a UBS Real Parque não é concluída, diante da sobrecarga enfrentada pelo PSF Parque Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas imediatas para ampliação da capacidade de atendimento da rede básica de saúde na região do Real Parque, enquanto não ocorre a conclusão da UBS Real Parque, considerando a sobrecarga já identificada no PSF Parque Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, reduzindo filas, tempo de espera e a pressão sobre a unidade de referência, podendo incluir reforço de equipe, ampliação de horários de atendimento, reorganização de fluxos assistenciais e demais ações administrativas necessárias para assegurar o acesso digno e eficiente aos serviços de saúde na região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

